

ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS DA ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
(MAINTENANCE ORGANIZATION OPERATIONS SPECIFICATIONS)

COM Nº 8712-03/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No. 8712-03/ANAC)

CNPJ: 28.586.675/0001-83

ULTRA REV REPRESENTAÇÕES E REVISÕES DE AERONAVES E MOTORES LTDA

Av. Ayrton Senna, 2541 – Rua D Hangar 22 e Rua E Hangar 25 – Aeroporto de Jacarepaguá
Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP: 22.775- 002

AERONAVES (AIRCRAFT)

- AIRBUS HELICOPTERS – AS350BA/B1/B2/B3, EC-120B, EC-130B4/T2 e AS 355 N/NP.
- BELL HELICOPTER TEXTRON CANADA – 206A/B/L-3/L-4, 407 e 429 (Para o modelo Bell 429, exceto tarefas de manutenção decorrentes de discrepâncias encontradas durante as inspeções programadas que necessitem de ferramentas especiais).
- HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HB350B.
- LEONARDO S.p.A – A109A/AII/C/E/S, A119, AW119MKII e AW109SP.
- MD HELICOPTERS, INC. – 369FF, 500N e 600N.
- ROBINSON HELICOPTER – R22, R22 Alpha, R22 Beta, R22 Mariner, R44, R44 II e R66.
- SIKORSKY AIRCRAFT – S-76A/C.

MOTORES (ENGINES)

- PRATT & WHITNEY CANADA, INC – PW206C, PW207C/D1/D2 e PT6B-37A (exceto testes em banco de provas) (except engines test cell).
- ROLLS ROYCE CORPORATION – 250C20/B/F/J/R1/R2/R4, 250C30/P/S, 250C47B/M e 250- C300/A1 (exceto testes em banco de provas) (except engines test cell).
- SAFRAN HELICOPTER ENGINES - ARRIUS 2F (exceto testes em banco de provas) (except engines test cell).
- TEXTRON LYCOMING, AVCO CORPORATION – O-320-A2B, O-320-A2C, O-320-B2C, O-360-J2A, O-540-F1B5 e IO-540- AE1A5 (Inspeções de 10H/25H/50H/100H/300H).
- TURBOMECA S.A. – ARRIEL 1B/1D1/1S1/2B/2B1/2D/2S1/2S2 e ARRIUS 1A/1A1 (exceto testes em banco de provas) (except engines test cell).

ACESSÓRIOS (ACCESSORIES)

- Conforme a Lista de Capacidade aceita pela ANAC. (In accordance with the Capability List, as accepted by ANAC.)



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Soares Pires, Coordenador de Certificação de Organizações de Manutenção**, em 06/05/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7133719** e o código CRC **8A2ED114**.